

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de novembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**DESPACHO Nº 221.2017.01AJ-SUBADM.0146497.2017.013126**

AUTOS 2017.013126

ASSUNTO: Solicita autorização para aquisição de mangueira de led e cabos conectores para ornamentação de Natal da fachada da sede da PGJ

INTERESSADO: Sr. Paulo Augusto de Oliveira Lopes, chefe do DEAC

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 131.2017.DEAC.0143196.2017.013126;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer Jurídico n.º 95.2017.01AJ-SUBADM.0146452.2017.013126, foi constatada, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e

CONSIDERANDO que, em consulta ao Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa 339030.26 – Material elétrico e eletrônico, durante o exercício de 2017 foram todas feitas através de Pregão eletrônico,

RESOLVE:

I – ACOLHER o Parecer da Assessoria Jurídica n.º 95.2017.01AJ-SUBADM.0146452.2017.013126 e DECLARAR dispensável o certame licitatório, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, visando a aquisição de mangueira de led e cabos conectores para ornamentação de Natal da fachada da sede da Procuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas.

II – ADJUDICAR à empresa JJ. COMERCIO DE BORRACHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.989.847/0001-90, os itens 1 a 5, no valor de R\$ 2.037,70 (dois mil e trinta e sete reais e setenta centavos) e ADJUDICAR à empresa DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.803.629/0001-70 – o item 6, no valor de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste e, caso necessário, a confecção de Contrato especificando a proposta apresentada pela empresa adjudicada (pagamento, prazo de entrega e garantia).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**AVISO**

Notícia de Fato n. 022.2016.02.54  
Assunto: fardamento escolar no ano de 2016 tendo como interessado o Ministério Público do estado do Amazonas e como representado SEDU/Manacapuru.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 022.2016.02.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 10 de outubro de 2017.

Sarah Clarissa Cruz Leão  
Promotora de Justiça

**AVISO**

Notícia de Fato n. 023.2016.03.54  
Assunto: suposto ato de improbidade administrativa na realização da dispensa de licitação sob o n. 009/2017 para contratar a empresa J.P.Cohen - ME, tendo como interessado o Ministério Público do estado do Amazonas e como representado Prefeitura de Manacapuru.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 023.2016.03.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 15 de de 2017.

Aurely Pereira de Freitas  
Promotora de Justiça

**AVISO**

Notícia de Fato n. 025.2016.02.54  
Assunto: suposta falta de medicamento no Hospital de Manacapuru, tendo como interessado o Ministério Público do estado do Amazonas e como representado Prefeitura de Manacapuru.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 025.2016.02.54, nos termos da Resolução 006/2016-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 10 de outubro de 2017.

Sarah Clarissa Cruz Leão  
Promotora de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias